



“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DE SUA SECRETARIA COMPETENTE PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO NA RUA S33, BAIRRO SENADOR HELIO CAMPOS.”





“BRASIL: DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da região considerando que o local necessita de cuidados, que em período de chuva fica em risco a segurança dos moradores da região devido a água acumulada e vem ocasionando transtornos para a população, portanto, faz-se necessário a urgente operação.

Boa Vista – RR, 25 de agosto de 2025.

CAROLDANTAS

Vereadora do Município de Boa Vista - PSD

**CAROL
DANTAS**
VEREADORA